



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2007

(Reunião 2007-10-26)

Pág. 1

Aos **VINTE E SEIS** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas: -----

- Sr. Vereador Albino Manuel André Roque – Férias -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. **Presidência – Projecto “Celebração da Cultura Costeira”** -----
2. **Proposta de Regulamento de Requalificação do Edificado do Núcleo Antigo de Sines** -----
3. **Projecto de Regulamento Municipal de Legalização das Edificações existentes no Bairro Marítimo** -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião 10:45 eram horas. -----

I – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Presidência – Projecto “Celebração da Cultura Costeira” -----

Na sequência da deliberação de Câmara de 16 de Agosto de 2007, nos termos da seguinte proposta: -----

“O Presidente da Câmara Municipal de Sines considera que este projecto se reveste de grande importância para Sines, tendo em conta a longa e rica história da pesca, dos pescadores e das actividades ligadas ao mar, sendo ligado ao Museu de Sines, ele próprio um museu polinucleado, que deverá ter núcleo(s) ligados ao mar e à pesca, que serão enriquecidos pelos resultados deste projecto. -----

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sines, seja co-financiador do projecto, através da atribuição de um valor de 83.286,60 euros (=15% do valor elegível) ao promotor, a Mútua dos Pescadores. O valor do projecto é de 555.244,00 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2007

Reunião (2007-10-26)

Pág. 2 de 3

Proponho ainda que este valor seja inscrito nos Orçamentos de 2008 e 2009, sendo 2/3 em 2008 (55.524,00 €) e os restantes 27.762,00 € em 2009". -----

Após contacto da Mútua dos Pescadores, que vem, nos termos do cronograma do projecto solicitar alteração à divisão do financiamento por anos, é proposto que o valor a inscrever no Orçamento para 2008 seja de 42.822,00 €, e o restante montante, no valor de 40.464,60 € seja inscrito no Orçamento de 2009. -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

Ponto 2 - Proposta de Regulamento de Requalificação do Edificado do Núcleo Antigo de Sines -----

Apresentada proposta de regulamento de requalificação do edificado do núcleo antigo de Sines, que visa um conjunto de medidas que assentam, essencialmente, no reconhecimento de benefícios de ordem fiscal, com vista à reabilitação do património construído, constituindo um estímulo no mercado de arrendamento, a revitalização da zona histórica e, simultaneamente, devolver àqueles edifícios condições de habitabilidade. -----

A Sr.^a Vereadora Marisa Rodrigues referiu que este é um passo importante, pois prevê-se que seja um capítulo do futuro Plano de Pormenor, uma vez que cria um conjunto de condições para que os particulares possam beneficiar de alguns incentivos que lhe são facultados. -----

A grande prioridade é, assim, a reabilitação em termos habitacionais, e para tal é necessário estabelecer um conjunto de incentivos. -----

O Sr. Presidente referiu que, paralelamente, será elaborado um plano de salvaguarda e requalificação da zona histórica, assim como, também, serão definidas algumas intervenções em espaços públicos. -----

O Sr. Vereador Carlos Silva mencionou que estas medidas merecem o apoio dos Vereadores do Partido Socialista, contudo pensa ser necessário a existência de um plano enquadrador de intervenção da Câmara na zona histórica e zonas adjacentes. -----

A Sr.^a Vereadora Marisa Rodrigues, respondeu mencionando que a integração desse conjunto de medidas é o Plano de Pormenor, sendo essa a peça que falta, mas que a Câmara já está a trabalhar para a sua concretização; entretanto, temos este conjunto de medidas que permite aos proprietários intervirem e beneficiarem com isso, assim beneficiando a zona e a cidade. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de Regulamento. Proceda-se à discussão pública. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2007

Reunião (2007-10-26)

Pág. 3 de 3

Ponto 3 - Projecto de Regulamento Municipal de Legalização das Edificações existentes no Bairro Marítimo -----

Apresentado projecto de Regulamento Municipal de Legalização das Edificações existentes no Bairro Marítimo, que tem por objecto a legalização das construções clandestinas no B.º Marítimo fixando, para o efeito, as condições mínimas de habitabilidade das edificações existentes que não foram ao longo dos anos objecto de licenciamento. -----

Deste modo é proposto, a adopção de parâmetros objectivamente fixados, de forma a permitir um tratamento homogéneo de todas as situações identificadas no B.º Marítimo, permitindo, desta forma, afastar as normas resultantes do RGEU, no que se refere, em concreto, à aferição das condições mínimas de habitabilidade e correspondente legalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, o projecto de Regulamento. Proceda-se à discussão pública. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 11:45 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
